



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
Estado de Minas Gerais  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PORTRARIA N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessor de Contabilidade e dá outras providências."*

A Presidente da Câmara Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das Secretaria e Setor Contábil desta Casa Legislativa, realizando melhor distribuição de competências antes adstritas a um único e sobrecarregado cargo, a fim de maximizar a prestação dos serviços contábeis à vereadores, servidores e Erário.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução n° 04/2023, que regulamenta a estrutura administrativa e as atribuições dos cargos desta Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, o Sr. **DOUGLAS SARAIVA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 05397S154 MT/RJ e inscrito no CPF sob o n° 454.367.386-72, residente e domiciliado na Rua Marcelo Castelano Neto, n° 144, Bairro Centro, Miraí/MG, CEP 36790-000.

**Art. 2º** – As atribuições e competências a serem desempenhadas pelo nomeado são aquelas estritamente definidas na Resolução n° 04/2023, bem como as demais normas correlatas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juca".



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
Estado de Minas Gerais  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 19 de janeiro de 2026.

*Milena Barroca Rocha*

---

**MILENA BARROCA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRÁ  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirá, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora Millena Barroca Rocha, compareceu o Senhor **DOUGLAS SARAIVA**, nomeado através da Portaria nº 02 de 19 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, a nomeada prestou o seguinte compromisso:

*"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Advogado do CAC, observando as normas legais e constitucionais, bem como as disposições da Resolução nº 018/2018 e do Regimento Interno desta Casa, desempenhando minhas funções com ética, probidade e dedicação ao interesse público e à cidadania de Mirá."*

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Mirá/MG, 19 de janeiro de 2026.

Millena Barroca Rocha

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirá

Douglas Saraiva

Empossado



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

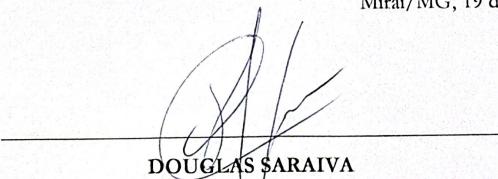
Eu, DOUGLAS SARAIVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 05397S154 MT/RJ e inscrito no CPF sob o nº 454.367.386-72, nomeado para o cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE da Câmara Municipal de Miraí, nos termos da Portaria nº 02 de 19 de janeiro de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, declaro sob as penas da lei que:

( ) NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

( ) EXERÇO o cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_, no órgão \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Miraí qualquer alteração na minha situação funcional.

Miraí/MG, 19 de janeiro de 2026.

  
DOUGLAS SARAIVA

Declarante